



Número: **0800953-24.2018.8.18.0033**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara da Comarca de Piripiri**

Última distribuição : **12/07/2018**

Valor da causa: **R\$ 28.100,00**

Assuntos: **Seguro, Indenização por Dano Moral, Indenização por Dano Material**

Segredo de justiça? **NÃO**

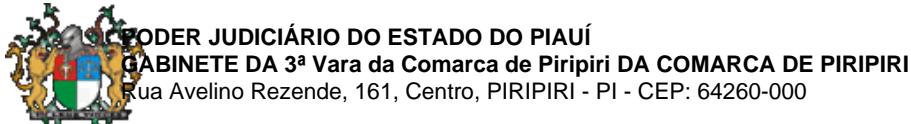
Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALDENIR ABDIAS CUSTODIO (AUTOR)	GLAUBER GUILHERME DE SOUSA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
21923 630	12/11/2021 11:41	<u>Ato Ordinatório</u>	Ato Ordinatório



PROCESSO Nº: 0800953-24.2018.8.18.0033

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Seguro, Indenização por Dano Moral, Indenização por Dano Material]

AUTOR: ALDENIR ABDIAS CUSTODIO

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ATO ORDINATÓRIO

Sirvo-me do presente, para INTIMAR a parte requerida para, manifestar-se acerca do pedido de desistência apresentado pela parte autora no prazo de 5 (cinco) dias.

PIRIPIRI-PI, 12 de novembro de 2021.

ANTONIO HONORATO DE ARAUJO
Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Piripiri



Assinado eletronicamente por: ANTONIO HONORATO DE ARAUJO - 12/11/2021 11:41:52
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21111211415181300000020665108>
Número do documento: 21111211415181300000020665108

Num. 21923630 - Pág. 1